



LEI Nº 5.910, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Lourdes Evaristo Ferreira (*1927 +2012)

Autor: Ver. Oliveira

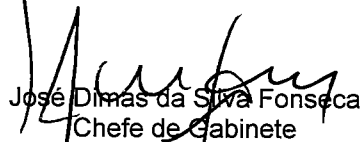
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LOURDES EVARISTO FERREIRA a atual Rua Sem Denominação nº 21, que tem início na Rua José Antônio Mariosa e término na Rua Antônio Mário Souza (Antiga Rua SD 26), localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 20 de fevereiro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete